GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1575, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.390.208-5/2008, de interesse de **WILLIAM DE ALCÂNTARA E SILVA**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos Lotes 36 e 37, da Quadra 03, situados às Ruas PN-05 e Abadio Egídio da Silva, Residencial Ponta Negra, nesta Capital, passando a constituir o Lote 36/37, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 36/37	**ÁREA**	**675,93m²**
Frente para a Rua PN-05		17,28m
Fundo, confrontando com os Lotes 01, 02 e 03		32,72m
Lado direito, confrontando com a Rua Abadio Egídio da Silva		22,01m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 35		25,00m
Pela linha de chanfrado – Rua Abadio Egídio da Silva com a Rua PN-05		8,30m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil